

Edital de Leilão Eletrônico do bem móvel e para intimação da executada: Noemia Rosa Felipe, CPF: nº 062.173.378-43, acerca do leilão eletrônico designado, expedido nos autos da Ação de Cobrança de Condomínio, proposta pela exequente: Condomínio Boulevard do Parque, CNPJ: 15.243.726/0001-22; Processo nº 1026550-90.2014.8.26.0562. O Dr. Frederico dos Santos Messias, MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 689-A do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, na forma da lei e etc. Faz saber que por meio do website: www.alienajud.com.br, sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda. levará a LEILÃO para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que o 1ª (primeiro) Leilão terá início dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2016 às 11:00 horas e término no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2016, às 11:00 horas, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeiro leilão, inicia-se sem interrupção o 2ª Leilão que se encerrará no dia 16 (dezesseis) de março de 2016, às 11:00 horas, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. O presente edital será afixado no lugar de costume, dispensada a publicação do Edital, nos termos do art. 686, §3º do CPC. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. BEM: O veículo de marca Renault Clio, cor bege, fabricação/modelo 2010/2011, placa ERU7544, Renavam 00257493433. Avaliado em R\$ 16.273,00 (dezesseis mil, duzentos e setenta e três reais), atualizado até novembro/2015. O veículo está alienado constando restrição financeira junto à BV Financeira. LOCAL: O bem encontra-se no seguinte endereço: Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior, n.º 363, Areia Branca, Santos/SP – Cep.: 11086-400. DAS CONDIÇÕES: O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRONICO, através do website www.alienajud.com.br, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar do leilão eletrônico, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante. DO PAGAMENTO DO LANCE: O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL: A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de boleto bancário do gestor judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lanços imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo. DÉBITOS DESTA AÇÃO: Os débitos totalizam o valor de R\$ 8.349,41 (oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos) atualizados até março/2015. DAS DIVIDAS SOBRE O BEM O veículo possui dívidas de IPVA no valor de R\$ 896,01 (oitocentos e noventa e seis reais e um centavo). O veículo possui débito de DPVAT no valor de R\$ 211,30 (duzentos e onze reais e trinta centavos) e taxa de licenciamento no valor de R\$ 90,59 (noventa reais e cinquenta e nove centavos). O veículo possui multas não pagas no valor total de R\$ 4.907,27 (quatro mil, novecentos e sete reais e vinte e sete centavos). Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Outras informações podem ser obtidas no website: www.alienajud.com.br, ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Castro Alves, nº 118, fundos, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015. Eu, , Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi.

> Dr. Frederico dos Santos Messias Juiz de Direito